

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2268/2019

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 698, DE 30 DE AGOSTO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições descritas na Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal delibera e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 698/2002, que dispõe sobre a instalação de sistemas de transmissão de rádio, televisão, telefonia, telecomunicação em geral e outros sistemas transmissores de radiação eletromagnética não ionizante, no Município de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 27 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2330/2019